

LIGA ACADÊMICA DE IMAGINOLOGIA (LAIM)

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

1º e 2º SEM. 2019

A Liga Acadêmica de Imaginologia (LAIM) vinculada à Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG) comunica aos interessados que, no período de **9 de outubro de 2019** até **16 de outubro de 2019**, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo da LAIM, para ingresso no 2º semestre de 2019, com direito à participação em todas as atividades promovidas pela LAIM no decorrer de 2019 e 2020.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo será executado pela diretoria da LAIM com o apoio da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG).
- 1.2. A seleção para provimento de vagas no curso e nas atividades ofertadas pela liga compreenderá na realização de prova no **dia 17 de outubro de 2019, cuja presença é obrigatória**. A prova de seleção será de múltipla escolha e englobará conhecimentos gerais sobre:
 - Princípios técnicos da formação da imagem;
 - Nomenclatura radiológica;
 - Radiologia da mama.

2. DO CURSO E DAS VAGAS

- 2.1 As atividades de ensino da LAIM serão compostas por aulas teóricas quinzenais, às quartas feiras, **que ocorrerão sempre às 18:30 de acordo com a disponibilidade do professor convidado, na FCM-MG**. As aulas teóricas serão oferecidas aos membros da liga no decorrer do ano vigente sendo necessária a frequência mínima de 75% e a participação mínima de 40 horas no projeto de extensão da liga para obtenção do certificado ao final do período de vigência.
- 2.2 As atividades de extensão da liga serão agendadas de acordo com a disponibilidade da instituição vinculada, sendo comunicado aos membros participantes com

antecedência pela Diretoria da LAIM. **Para obtenção do certificado de participação em projeto de extensão, o ligante deverá participar de ao menos 80 horas de extensão, que podem ser cumpridas em mais de uma liga, desde que as atividades não sejam desenvolvidas em períodos coincidentes e o ligante tenha cumprido a frequência mínima de 40% nas atividades de ensino. A presença mínima de 40 horas garante apenas o certificado de membro da liga.**

- 2.3 Serão ofertadas 11 (onze) vagas. Dentre as 11(onze) vagas oferecidas, 7 serão destinadas e reservadas para os acadêmicos da FCM-MG.
- 2.4 Os candidatos serão selecionados segundo o seu desempenho no processo seletivo até o preenchimento do número de vagas ofertadas (11). Serão reservadas vagas para cada curso da área da saúde da seguinte forma: 1 (um) para o curso de Enfermagem; 1 (um) para o curso de Fisioterapia; 7 (sete) para o curso de Medicina; 2 (duas) para o curso de Psicologia.
- 2.5 Em caso de ausência de candidatos para as vagas reservadas aos cursos da área da saúde supracitados, estas serão assumidas pelo aluno excedente com maior nota na prova, independente do curso.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A inscrição para o processo seletivo é gratuita e pode ser feita por **acadêmicos matriculados nos cursos de Medicina a partir do 4º período (2º ano), e acadêmicos dos cursos de Enfermagem, Psicologia e Fisioterapia a partir do 5º período, da FCM-MG ou de qualquer outra instituição credenciada pelo MEC.**
- 3.2 As inscrições serão **realizadas no período de 09 de outubro até 16 de outubro de 2019** no site da FCM-MG através do link: <http://www.cmmg.edu.br/destaques/laim-vagas-remanescentes/>
- 3.3 O candidato deverá preencher no site o **formulário de inscrição com o nome, nº de identidade e CPF, email, telefone, curso, período e faculdade.**

4. DA PROVA:

4.1. O processo Seletivo **constará em uma prova de múltipla escolha com 20 questões**, valendo 1 (um) ponto cada. O conteúdo da prova abordará princípios técnicos da formação da imagem, nomenclatura radiológica e radiologia torácica. Estará eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 40% da prova.

4.2. **Bibliografia recomendada:**

- HOCHHEGGER, Bruno et al . Ressonância magnética do tórax: sugestão de protocolo. Radiol Bras, São Paulo , v. 48, n. 6, p. 373-380, Dec. 2015 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-39842015000600008&lng=en&nrm=iso>. access on 20 Sept. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/0100-3984.2014.0017>.
- MELO, Juliana Almeida Coelho de et al . PROCESSO DE TRABALHO NA ENFERMAGEM RADIOLÓGICA: A INVISIBILIDADE DA RADIAÇÃO IONIZANTE. Texto contexto - enferm., Florianópolis , v. 24, n. 3, p. 801-808, Sept. 2015 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-07072015000300801&lng=en&nrm=iso>. access on 20 Sept. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/0104-07072015003130014..>
- MELLO JUNIOR, Carlos Fernando de. Radiologia básica. Rio de Janeiro: Revinter, 2016. x, 249 p. ISBN 9788537206676. Ler Capítulo 7: Radiologia da Mama, páginas 199-226
- RODRIGUES, M. Diagnóstico por imagem no trauma músculo-esquelético – princípios gerais. Revista de Medicina, v. 90, n. 4, p. 185-194, 10 dez. 2011. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/revistadc/article/view/58923>
- SILVA, I. E. B; JUNIOR, P. V. Humanização do Setor de Radiologia: Um relato de Experiência. Conselho Nacional dos Técnicos em Radiologia (CONTER). [Acesso em 20 de dezembro de 2017]. Disponível: http://conter.gov.br/uploads/trabalhos/humanizacao_no_setor_de_radiologia.pdf
- **Ressalta-se que a correção das questões da prova será baseada Bibliografia recomendada neste edital.**

- 4.3. **A prova será realizada no dia 17 de outubro de 2019 na Faculdade de Ciências Médicas às 18:30, na sala 502** com duração de 01h30min, incluindo o tempo de resolução das questões, identificação e transcrição do gabarito.
- 4.4. **O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 10 (dez) minutos, munido de lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta e do documento oficial de identidade.**
- 4.5. Durante a realização da prova, todos os candidatos serão submetidos a procedimento de identificação civil, mediante verificação do Documento de Identidade e coleta da assinatura. O candidato, que se negar a ser identificado terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- 4.6. Não será permitida a permanência de candidatos nos locais de provas portando armas ou aparelhos eletrônicos tais como: bip, telefone celular, calculadora, apple watch ou relógios similares, pager, walkman, rádio receptor, gravador, ou qualquer outro aparelho eletrônico, em funcionamento ou não, mesmo que desligado.
- 4.7. **Será excluído deste processo seletivo o candidato que:**
- a. Apresentar-se após o horário estabelecido para o início das provas;
 - b. Não comparecer para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado;
 - c. Não apresentar o Documento Oficial de Identidade;
 - d. Não assinar a lista de presença;
 - e. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou qualquer outro impresso não permitido, bem como quaisquer aparelhos eletrônicos durante a prova.
- 4.8. O acadêmico que não possuir o nome na lista de presença só poderá realizar a prova mediante apresentação do comprovante de inscrição enviado no e-mail do candidato.

A LAIM reserva-se ao direito de alterar, após consentimento da Coordenação de Pesquisa e Extensão da FCM-MG, as datas de realização das provas previstas neste Edital, bem como de cancelar o Concurso, por motivos fortuitos ou de força maior. Em qualquer desses casos, porém, a LAIM responsabiliza-se por dar, com a devida antecedência, ampla divulgação às alterações feitas.

5 DO GABARITO, DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

- 5.1 O gabarito oficial será divulgado até no máximo 24 horas após a realização da prova pelo link: <http://www.cmmg.edu.br/destaques/laim-vagas-remanescentes/>
- 5.2 O resultado será divulgado no dia 22 de outubro de 2019 no site da FCM-MG através do link: <http://www.cmmg.edu.br/destaques/laim-vagas-remanescentes/>
- 5.3 Serão divulgados os acadêmicos aprovados e excedentes.
- 5.4 A pontuação final deste processo seletivo e a classificação dos candidatos levarão em consideração a soma do total de pontos da Prova.
- 5.5 Para todas as vagas disponíveis serão escolhidos os candidatos com maior pontuação na prova.
- 5.6 Na apuração do resultado final, ocorrendo empate, a classificação obedecerá à seguinte ordem de referência:
- a. Período em que está cursando na faculdade, em favor do maior período;
 - b. Idade, em favor do que tiver idade superior, nos termos previstos pelo art.27 da Lei 10.741/2003.

6 DOS RECURSOS

- 6.1 O candidato tem até às 17h30 do dia **19 de outubro de 2019, para recorrer**. O recurso deverá ser entregue, à Coordenação de Pesquisa e Extensão de forma clara, consistente e objetiva, identificado e assinado pelo candidato que está entrando com o recurso.
- 6.2 Não será recebido recurso fora do prazo e em desacordo com as condições estabelecidas neste edital.
- 6.3 A resposta do recurso será direcionada para o email do candidato que recorreu em até 48 horas.
- 6.4 Em caso de anulação de questão(ões), o(s) ponto(s) da(s) questão(ões) anuladas será(ão) computado(s) à nota de todos os candidatos que fizeram as provas, antes da divulgação do resultado final.

6.5 A Coordenação de Pesquisa e Extensão deverá comunicar a diretoria da LAIM e agendar uma data para a revisão da prova do candidato, caso necessário o resultado será adiado.

7 DO REGISTRO ACADÊMICO

7.1 Os candidatos classificados receberão um e-mail da LAIM com as orientações, data, hora e o local da primeira aula.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, desde que avaliado e aprovado pela Coordenação de Pesquisa e Extensão, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pela LAIM

8.2 A inscrição do candidato ao Processo Seletivo 2019 implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2019.

Prof (a). Rudolf Moreira Pfeilsticker

Orientador (a) da Liga Acadêmica de Imaginologia – LAIM-MG